



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DE UNIDADE**

ATA N.º 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 22 de maio de 2019, às 14 horas, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º 3/2019/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos conselheiros Ariovaldo Bolzan, Artur Santa Catarina, Eduardo
5 Camponogara, Gregório Jean Varvakis Rados, Márcio Cherem Schneider, Nádia Bernardi
6 Bonumá, Ricardo Socas Wiese, Sérgio Luiz Gargioni, Wellington Longuini Repette, Carlos
7 Enrique Niño Bohórquez, Cristian Koliver, Débora de Oliveira, Sônia Maria Hickel Probst,
8 Guilherme Ernani Vieira, Jean Viane Leite, Jefferson Luiz Brum Marques, João Borges Laurindo,
9 Leandro Buss Becker, Maria Elisa Magri, Luciana Rohde, Soraya Nór, Bartolomeu Ferreira Uchoa
10 Filho, Fernando Simon Westphal, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, José
11 Luís Almada Güntzel, Antonio Cezar Bornia, Luis Alberto Gomez, Patricia de Sá Freire, Sandra
12 Regina Salvador Ferreira, Werner Kraus Jr., Daniel Martins, José Leomar Todesco, Roberto
13 Willrich, Akkauam Pallaoro dos Santos, Alberto Besen Borges, André Luiz Vardanega, Bruno
14 Manteufel, Caio Pereira Oliveira, Andreza Marques e João Gabriel Trombeta, sob a Presidência
15 do Prof. Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico e Vice-Presidência do Prof.
16 Sérgio Peters, Vice-Diretor do CTC. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a
17 todos e deu início à sessão informando que a reunião foi transferida da terceira quarta-feira do
18 mês, que é quando geralmente acontece, para esta data, devido às atividades do dia
19 15/5/2019 (atos pela educação) e justificando a ausência dos conselheiros Cíntia Soares,
20 Claudia Sayer, Dante Luiz Juliatto, Elder Rizzon Santos, José Francisco Danilo De Guadalupe
21 Correa Fletes, Lucila Maria de Souza Campos, Paulo Belli Filho, Roberto Carlos dos Santos
22 Pacheco, Roberto Lamberts e William Gerson Matias. Na sequência, o Presidente deu as boas-
23 vindas ao Conselheiro Ricardo Socas Wiese, Chefe do Departamento de Arquitetura e
24 Urbanismo. Ato contínuo, o Presidente solicitou a seguinte correção em informação do Edital
25 n.º 3/2019/CONSELHO/CTC: onde se lê “Apreciação e homologação da ata da Sessão Ordinária
26 da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 26 de abril de 2018”, leia-se:
27 “Apreciação e homologação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro
28 Tecnológico de 26 de abril de 2019” e colocou em apreciação a ordem do dia, a qual foi
29 aprovada. Passou-se, então, ao primeiro item da pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da**
30 **Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 17 de abril de 2019.** Em
31 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e homologação da ata da**
32 **Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 26 de abril de 2019.**
33 Em votação, o documento foi homologado por unanimidade. **3. Homologação de aprovações**
34 **ad referendum: a) Processo n.º 23080.008816/2019-52.** Afastamento do país para realização

35 de pós-doutorado no Instituto Politécnico de Leiria da Universidade de Lisboa (Lisboa,
36 Portugal), para o período 1/8/2019 a 28/2/2020, de Lisiane Ilha Librelotto (ARQ). O Presidente
37 procedeu à leitura do relato e parecer do conselheiro Paulo Belli Filho (ENS). Em votação, a
38 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **b) Processo n.º**
39 **23080.011444/2019-41.** Afastamento do país para realização de pós-doutorado na *Centrale*
40 *Supélec, Université Paris-Saclay* (Gif-sur-Yvette, França), para o período 22/7/2019 a
41 31/3/2020, de Ubirajara Franco Moreno (DAS). No uso da palavra, o conselheiro Márcio
42 Cherem Schneider (EEL) procedeu à leitura de seu relato e parecer. Em votação, a aprovação
43 *ad referendum* foi homologada por unanimidade. O Presidente informou aos Conselheiros que
44 os itens foram aprovados *ad referendum* devido à proximidade das viagens e consequente
45 necessidade de trâmites de visto. O Conselheiro Daniel Martins solicitou a palavra e disse que
46 “considera o trâmite do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES - PrInt bastante
47 burocrático”. Na sequência, houve discussão sobre a necessidade, ou não, de que se conste no
48 processo o nome de quem vai assumir a carga didática quem está se afastando, visto que há
49 diferentes entendimentos. A Conselheira Sônia Maria Hickel Probst lembrou que já houve no
50 Conselho do CTC, discussão acerca do assunto e que o entendimento da maior parte dos
51 Conselheiros é de deve constar o nome de quem ficará responsável. **4. Processo n.º**
52 **23080.022739/2019-43.** Afastamento do país para realização de pós-doutorado na *Centrale*
53 *Supélec, Université Paris-Saclay* (Gif-sur-Yvette, França), para o período 22/7/2019 a
54 31/3/2020, de Fernanda Fernandes Marchiori (ECV). No uso da palavra, o Vice-Presidente
55 procedeu à leitura do relato e parecer do conselheiro Paulo Belli Filho (ENS). Em votação, o
56 parecer do relator, favorável ao afastamento solicitado foi aprovado por unanimidade. **5.**
57 **Processo n.º 23080.024836/2019-71.** Solicitação de criação do Laboratório de Pesquisa em
58 Sistemas Espaciais - SpaceLab, vinculado ao Centro Tecnológico, de Eduardo Augusto Bezerra
59 (EEL). O Presidente passou a palavra ao conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados (EGC), que
60 procedeu à leitura de seu relato e parecer. Na sequência, houve ampla discussão acerca da
61 criação do SpaceLab e de laboratórios em geral no âmbito do Centro e da UFSC, no que diz
62 respeito, especialmente, às diferentes nomenclaturas de espaços: laboratórios, núcleos,
63 institutos, dentre outros. Foi informado que a UFSC ainda não dispõe de legislação que trate da
64 matéria, apenas uma minuta de resolução da Pró-Reitoria de Pesquisa, do ano de 2015, que
65 *define e estabelece as normas para a criação, o registro e o funcionamento de Grupos de*
66 *Pesquisa, Laboratórios de Pesquisa, Núcleos de Pesquisa, Redes de Pesquisa e Laboratórios*
67 *Multiusuários Centrais e Setoriais na Universidade Federal de Santa Catarina.* No CTC, o
68 entendimento do Conselho é de que a criação de novos laboratórios ou a união de já
69 existentes deve ser aprovada pelos departamentos envolvidos e pelo Conselho da Unidade.
70 Informou-se, ainda, que as portarias de supervisão de laboratórios são emitidas pela Direção
71 levando-se em conta as informações repassadas pelos departamentos, sendo que a indicação
72 do supervisor e de carga horária a ser atribuída deve ser aprovada no colegiado do
73 departamento, observando-se a carga horária máxima que é de 6 horas semanais ou 8 horas
74 semanais em caso de laboratório de ensino. No caso do laboratório em questão, foi esclarecido
75 que o SpaceLab une dois laboratórios, que já possuem espaço físico e que inclui membros dos
76 Campi de Araranguá e de Joinville da UFSC. Ainda, o Presidente informou que o Centro
77 Tecnológico tem tido problemas em aprovar processos Finep – Financiadora de Inovação e
78 Pesquisa e que laboratórios maiores costumam ter mais força e conseguem captar projetos
79 maiores. Durante a discussão, houve um consenso de que o CTC deve tentar criar vínculos
80 entre os membros de seus mais de 100 laboratórios já existentes, a fim de conceber estruturas
81 cada vez mais fortes. Por fim, a Conselheira Maria Elisa Magri solicitou a palavra e disse que
82 acredita na força da integração, mas que, novos professores às vezes não encontram espaço

83 nos laboratórios já existentes, o que pode levar à necessidade de criação de novos
84 laboratórios. Em votação, o parecer do relator, favorável à criação do Laboratório de Pesquisa
85 em Sistemas Espaciais - SpaceLab, vinculado ao Centro Tecnológico, foi aprovado por
86 unanimidade. **6. Processo n.º 23080.013195/2019-29.** Criação do Núcleo TSGA – Tecnologias
87 Sociais para a Gestão da Água, vinculado ao Centro Tecnológico, requerida por Paulo Belli Filho
88 (ENS). O Presidente passou a palavra ao conselheiro Artur Santa Catarina (EPS), que procedeu à
89 leitura de seu relato e parecer. O Presidente informou que já existe espaço físico construído
90 para o Núcleo, em edificação situada nas imediações do Hospital Universitário (HU), ao lado do
91 Instituto de Engenharia Biomédica (IEB). Em discussão, houve amplo debate acerca do conceito
92 de tecnologia social e sua transdisciplinaridade. A Conselheira Nádia Bernardi Bonumá, no uso
93 da palavra, disse que à época da criação do projeto, o idealizador utilizou a atual nomenclatura
94 visto que o projeto estava ligado às questões sociais. A Conselheira Maria Elisa Magri solicitou
95 a palavra e disse que, pela política nacional de saneamento, se usa o termo “tecnologias
96 sociais” para buscar a universalização do saneamento no Brasil. Em votação, o parecer do
97 relator, favorável à criação do Núcleo TSGA – Tecnologias Sociais para a Gestão da Água,
98 vinculado ao Centro Tecnológico, foi aprovado por unanimidade. **7. Processo n.º**
99 **23080.019915/2019-60.** Proposta de criação da Sala Integradora de Projetos Professor Jairo
100 Ambrozini, requerida por Bruno Segalla Pizzolatti (ENS). O Presidente passou a palavra ao
101 conselheiro Jefferson Luiz Brum Marques (EEL), que procedeu à leitura de seu relato e parecer.
102 Em discussão, foi sugerido que a sala se chame Laboratório Integrador de Projetos Professor
103 Jairo Ambrozini. O Presidente informou o Centro Tecnológico está com falta de salas de aula e
104 que o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENS) utilizará uma de suas sete
105 salas de aulas para a localização física do Laboratório. Contudo, o espaço será utilizado para
106 aulas da graduação e, por isso, o ENS utilizará menos a estrutura do Laboratório Integrado de
107 Informática do Centro Tecnológico - LIICT e que, ainda, o Coordenador de Manutenção,
108 Estrutura e Espaço Físico do CTC poderá alocar aulas do Centro quando o Laboratório não
109 estiver sendo utilizado pelo ENS. Por fim, o Presidente lembrou que o supervisor do
110 laboratório é o responsável pelos bens do local, em todos os casos de laboratórios do âmbito
111 do Centro. Em votação, o parecer do relator, favorável à criação da Sala Integradora de
112 Projetos Professor Jairo Ambrozini, porém com o nome de “Laboratório Integrador de Projetos
113 Professor Jairo Ambrozini”, foi aprovado por unanimidade. **8. Processo n.º**
114 **23080.065253/2018-19.** Remoção de Eduardo Lobo (a pedido) do Departamento de Ciências
115 da Administração do Centro Socioeconômico (CAD/CSE) para o Departamento de Engenharia
116 Civil do Centro Tecnológico (ECV/CTC). O Presidente passou a palavra ao conselheiro Antonio
117 Cezar Bornia, que procedeu à leitura do relato e parecer da conselheira Lucila Maria de Souza
118 Campos (EPS). Em discussão, falou-se sobre a situação no Departamento de Ciências da
119 Administração do Centro Socioeconômico, tendo em vista os acontecimentos relacionados à
120 Operação Ouvidos Mucos. Mencionou-se que a alta taxa de adoecimento e afastamento por
121 motivos de saúde de docentes do CAD/CSE diante desse cenário. Conselheiros questionaram
122 qual seria a “posição Institucional frente a essa crise” e entendem que ela deveria ser gerida
123 pela Administração Central, que poderia intervir no cenário do CAD/CSE. Sugeriu-se, então,
124 que a Direção do CTC dialogue com a Direção do CSE e Administração Central. O Presidente
125 informou que questões desse cunho têm sido discutidas no Fórum de Diretores de Unidades
126 de Ensino da UFSC. Conselheiros mencionaram que a situação é complexa, mas que o Conselho
127 deve se ater ao processo, que julgam estar instruído corretamente e que se novos casos
128 surgirem (docentes do CAD/CSE solicitando remoção para departamentos do CTC), “tem que
129 ser tratado caso a caso”. Disseram entender, ainda, que “estamos ajudando a resolver um
130 problema institucional”. O Presidente esclareceu dúvida de conselheiros sobre o motivo do

131 código da vaga do Prof. Eduardo Lobo ir para o Departamento de Ciências Contábeis (CCN) e
132 não para o CAD: em 2017 houve aposentadoria de docente do CCN e a vaga foi emprestada ao
133 CAD, sendo que agora será devolvida. Disse, ainda, que há caso de docente do CAD que foi
134 removido para o Departamento de Ciência da Informação (CIN/CED). Por fim, o Conselheiro
135 Wellington Longuini Repette, Chefe do Departamento de Engenharia Civil (ECV) solicitou a
136 palavra e dirimiu dúvidas levantadas por conselheiros ao longo da discussão. Acrescentou que
137 o Prof. Eduardo Lobo tem histórico de contribuição na pós-graduação do ECV que o
138 Departamento aprovou a vinda do Prof. Eduardo Lobo por unanimidade. Em votação, o
139 parecer da relatora, favorável à remoção de Eduardo Lobo do CAD/CSE para o ECV/CTC foi
140 aprovado por unanimidade. **9. Solicitação de redução de taxa de projeto: “Desenvolvimento,
141 Implantação e Tratamento de Soluções Técnicas em Telemedicina e Telessaúde – STT”.** O
142 Presidente fez breve síntese sobre os motivos da solicitação, contidos no Ofício
143 FEESC/PRJ/444/2019 e disse que o Conselho de Curadores solicitou a aprovação pelo Colegiado
144 do Departamento de Informática e Estatística e Conselho do CTC, conforme a Resolução n.º
145 47/CUn/2014. Em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **10. Discussão acerca
146 da segurança no Campus Reitor João David Ferreira Lima, particularmente no âmbito do
147 Centro Tecnológico.** O Presidente apresentou o Secretário de Segurança Institucional, Leandro
148 Luiz de Oliveira, e disse que o Centro Tecnológico reconhece o trabalho do Secretário e da
149 Secretaria de Segurança Institucional (SSI) da UFSC e agradeceu especialmente pelas rondas
150 noturnas que os Servidores da SSI têm feito com a viatura. Na sequência, passou a palavra ao
151 Secretário, que falou sobre a criação da SSI em 2016 (antigo Departamento de Segurança –
152 DESEG), vinculada ao Gabinete da Reitoria. Disse que o Site da SSI apresenta relatório acerca
153 das condições de segurança na UFSC atualmente, o qual foi entregue em meio físico ao
154 Presidente, e falou da redução das ocorrências na Instituição. Disse, ainda, que existe cartilha
155 com dicas de segurança, que foi distribuída na recepção de calouros. Informou que a UFSC
156 possui 1.584 câmeras instaladas, e que todas estão funcionando (três dessas estão instaladas
157 nos acessos principais da UFSC e a SSI possui imagens em tempo real dos Campi da UFSC). O
158 Secretário falou sobre a questão da Segurança da UFSC de forma ampla, com destaque aos
159 seguintes pontos: a) Assalto ao automóvel Eco Sport na Rua Delfino Conti: um dos assaltantes
160 foi identificado com base nas câmeras da UFSC e por meio da parceria com a Polícia Militar e
161 Secretaria de Segurança Pública (SSP). Foi expedido mandado de prisão e a ocorrência está
162 sendo investigada; b) Tentativas de furto dos projetores no CTC: três suspeitos que
163 participaram da última tentativa já foram identificados; c) Festas no Campus e no CETEC: o
164 aumento do número de ocorrências muitas vezes tem relação com a realização das festas, que
165 algumas vezes vão até o amanhecer. No caso do último Trote Integrado do CTC, não houve
166 registro de ocorrências, visto que o planejamento do evento e a estrutura contratada pelos
167 organizadores é bastante profissional (segurança, banheiros químicos, controle de acesso),
168 inclusive com elaboração de Plano de Segurança pela SSI e autorização da Delegacia de Jogos e
169 Diversões e que o encerramento da Festa ocorre às 21h00min; d) Furto de bicicletas: são
170 pontuais e diversas costumam ser recuperadas; e) Cercamento do Campus: a SSI foi auditada
171 pela Controladoria Geral da União, que recomendou formalmente o cercamento do campus,
172 com postos de observação nos acessos; f) Polícia no Campus: a Polícia Militar é acionada em
173 casos específicos, em que uma pessoa armada é flagrada no Campus, por exemplo, visto que o
174 efetivo da SSI não porta armas de fogo. Houve discussão sobre possíveis medidas a serem
175 tomadas no entorno do Campus para melhorar as questões de segurança, inclusive no trânsito.
176 O Secretário informou que se conseguiu que os bares no entorno fechem à meia-noite e que,
177 no caso do trânsito, muitos acidentes acontecem devido à motoristas que não respeitam o
178 sinal vermelho. Disse, ainda, que a Secretaria de Segurança Pública deverá ter acesso às

179 câmeras da UFSC e que a UFSC poderá ter em seu software de videomonitoramento, que é o
180 mesmo utilizado pela Polícia Militar, o módulo de reconhecimento facial, que ainda é bastante
181 caro, por meio de possível convênio com a SSP/SC. O Presidente agradeceu ao Secretário pela
182 sua participação e disse que o Centro Tecnológico está à disposição da SSI para possíveis
183 parcerias. **11. Indicação de docente do CTC para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com**
184 **Seres Humanos – CEPESH/UFSC (Memorando n.º 03/CEPESH/PROPESQ/19).** O Presidente
185 informou que entrou em contato com quatro docentes, mas que ainda não se tem
186 representante do CTC para indicar à CEPESH. **12. Informes gerais.** O Presidente informou que: **a)**
187 **Promoção automatizada da carreira docente (PROEX/PROGRAD):** haverá reunião no dia
188 7/8/2019 às 13h30min, no Auditório da FEESC, para tratar da questão e sanar possíveis
189 dúvidas; **b) Memorando Circular n.º 003/2019/PROGRAD - consulta aos cursos de graduação**
190 **acerca da possibilidade de alteração do regramento da Opção 1 A:** há o entendimento de se
191 manter o consenso do ano passado e possivelmente será chamada reunião para a próxima
192 segunda-feira, às 14h00min. Foi informado que a Comissão Permanente do Vestibular –
193 Coperve já possui software que permite que cada curso defina a sua nota de corte e o seu
194 peso; **c) Corte de Funções Gratificadas (FGs):** não há novas informações e ainda não se sabe
195 exatamente a extensão do corte; **d) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSC:** o
196 CTC tem cerca de um mês para enviar o documento que diz respeito ao Centro. Por isso, os
197 departamentos devem discutir em seu âmbito e enviar o material que lhe cabe para a Direção
198 nas próximas duas semanas, conforme instruções que foram enviadas via e-mail aos chefes de
199 departamentos; **e) Curso “Aspectos Legais da Gestão de Projetos de Inovação na**
200 **Administração Universitária”:** o curso será ministrado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria-
201 Federal de Santa Catarina, Juliano Scherner Rossi, no dia no dia 11/6/2019, às 14h00min, no
202 Auditório Castro (EPS/CTC). Mencionou-se a importância de que membros dos departamentos
203 do CTC participem do Curso; **f) Reunião pública debate Nova Lei de Licitações e Contratos de**
204 **Obras na Associação Catarinense de Engenheiros (ACE):** acontecerá em 23/5/2019, na
205 Associação Catarinense de Engenheiros (ACE); **g) Curricularização da extensão:** haverá reunião
206 no LED/EGC na próxima sexta-feira, no período vespertino. Na sequência, houve discussão
207 acerca da curricularização da extensão. Foi informado que foi publicada a Resolução n.º 7, de
208 18 de dezembro de 2018, que *estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior*
209 *Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano*
210 *Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.* Haverá evento na UFSC, no
211 dia 25/6/2019, sobre a curricularização da extensão, onde provavelmente serão feitos
212 encaminhamentos para a elaboração de regulamentação no âmbito da Instituição. Chegou-se
213 ao consenso de que cada colegiado de curso de graduação deve se reunir e buscar definir o
214 que é extensão para o seu curso. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por
215 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Chefe do Setor de Apoio
216 Administrativo do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
217 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 22 de maio de 2019.